ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) foi elaborado em conformidade com as disposições da Lei n. 14.133/2021, constituindo documento indispensável à fase preparatória do processo de contratação pública e tem como finalidade demonstrar a necessidade administrativa a ser atendida, identificar e analisar as possíveis soluções disponíveis no mercado, avaliar a viabilidade técnica e econômica da contratação e fundamentar a escolha da alternativa que melhor atenda ao interesse público. Ainda, a elaboração deste estudo busca assegurar que a futura contratação seja precedida de planejamento adequado, observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade, planejamento, transparência e desenvolvimento nacional sustentável. Nesse contexto, o ETP objetiva analisar os aspectos técnicos, operacionais, financeiros e administrativos relacionados à demanda apresentada, considerando as necessidades da Administração Pública, as alternativas existentes no mercado, os resultados pretendidos, os impactos decorrentes da contratação e a sua compatibilidade com o planejamento institucional, representando assim um importante instrumento de governança das contratações públicas, contribuindo para a mitigação de riscos, a eficiente aplicação dos recursos públicos e o aprimoramento da gestão administrativa.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A inseminação artificial é uma técnica amplamente utilizada na pecuária moderna, pois permite o acesso a materiais genéticos de animais com características superiores, possibilitando a seleção de reprodutores com potencial para transmitir qualidades desejáveis aos descendentes, como maior capacidade de produção leiteira, melhor conformação corporal, eficiência alimentar, fertilidade, rusticidade, resistência e adaptação às condições de criação. Dessa forma, sua utilização contribui para o melhoramento progressivo dos rebanhos, permitindo que os produtores obtenham animais com maior potencial produtivo e reprodutivo, refletindo positivamente na produtividade e na rentabilidade das propriedades rurais. A atividade leiteira e de corte representa também, uma importante fonte de renda para inúmeras famílias do setor rural, contribuindo diretamente para a movimentação da economia local, a geração de empregos e a permanência dos produtores no campo. Nesse contexto, o investimento em práticas que possibilitem o aprimoramento da qualidade dos rebanhos constitui uma importante ferramenta para aumentar a eficiência produtiva das propriedades rurais, melhorar os índices zootécnicos e proporcionar melhores condições de desenvolvimento à atividade agropecuária. A disponibilização desses insumos pelo Município também representa uma importante medida de incentivo aos pequenos e médios produtores rurais, especialmente àqueles que, individualmente, encontram dificuldades para custear a aquisição de materiais genéticos de qualidade e os insumos necessários à realização dos procedimentos de inseminação artificial. Por meio do programa municipal competente, a Administração busca ampliar o acesso a essa tecnologia, promover melhores oportunidades aos produtores beneficiários e contribuir para o fortalecimento da agricultura familiar e do setor agropecuário local. Além da aquisição do sêmen bovino e dos materiais genéticos, faz-se necessária a disponibilização dos materiais utilizados nos procedimentos de inseminação artificial, uma vez que esses produtos são indispensáveis para a correta execução das atividades, garantindo condições adequadas de manejo, conservação, armazenamento e aplicação dos materiais genéticos. A ausência de qualquer um desses insumos poderá comprometer a realização dos procedimentos,

ocasionar atrasos no atendimento aos produtores e prejudicar o planejamento reprodutivo dos rebanhos. Diante disso, a contratação mostra-se necessária para assegurar a disponibilidade contínua dos produtos, evitar a interrupção das atividades desenvolvidas pelo programa municipal e garantir que os produtores beneficiários sejam atendidos de maneira adequada e dentro das necessidades identificadas pela Administração. Busca-se, ainda, assegurar que os materiais adquiridos atendam aos padrões de qualidade, especificações técnicas e condições de conservação exigidas, especialmente em relação à qualidade genética, procedência e rastreabilidade dos produtos, considerando a importância desses fatores para a segurança e a eficiência dos procedimentos de reprodução animal.
Portanto, a aquisição pretendida representa um investimento no desenvolvimento da agropecuária municipal, contribuindo para a modernização das práticas de reprodução bovina, o aprimoramento genético dos rebanhos, o aumento do potencial produtivo das propriedades rurais e o fortalecimento da economia do Município de Peritiba. Ao disponibilizar esses insumos, a Administração Municipal reafirma seu compromisso com o desenvolvimento rural, a valorização dos produtores e a implementação de políticas públicas que promovam melhores condições de trabalho, produtividade e sustentabilidade no campo.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Considerando a ausência, no momento, de um Plano Anual de Contratações, a presente licitação será conduzida de acordo com as necessidades e a disponibilidade orçamentária do Município de Peritiba, onde será executada em conformidade com as regulamentações e leis de aquisições públicas em vigor. Observa-se que os procedimentos de aquisições seguem as regras onde todos os interessados estão acessíveis a participar, desde que cumpram com os requisitos estabelecidos neste edital.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O contratado deverá atender a todas as especificações contidas no Edital, executando os serviços conforme emissão da Autorização de Fornecimento ao proponente vencedor, responsabilizando-se integralmente por todas as despesas, custos, materiais, equipamentos e mão de obra necessários à execução. As peças deverão ser de qualidade. A empresa deverá estar devidamente registrada na JUCESC, possuir CNAE compatível com o objeto e não poderá transferir a responsabilidade pela execução a terceiros sem autorização. A contratação deverá ainda observar os princípios da economicidade, eficiência, padronização e interesse público, buscando garantir que os itens a ser adquiridos atendam às necessidades da Secretaria solicitante sem comprometer a qualidade dos produtos ou gerar despesas desnecessárias à Administração Municipal. Por fim, a contratada deverá cumprir todas as obrigações legais, fiscais, trabalhistas e comerciais relacionadas ao fornecimento, bem como manter, durante toda a execução da contratação, as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento de contratação.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHES DÃO SUPORTE, QUE CONSIDEREM INTERDEPENDÊNCIAS COM OUTRAS CONTRATAÇÕES, DE MODO A POSSIBILITAR ECONOMIA DE ESCALA

O quantitativo provável referente a contratação, foi devidamente definido mediante observância à previsão da demanda a ser atendida e possíveis alterações em decorrência das atividades, bem como levando em consideração o orçamento disponível e ainda a realização de despesas semelhantes, quando existente, a fim de se evitar aditivos contratuais desnecessários ou mesmo a necessidade de se

realizar novo certame, com consequente perda da economia em grande escala. O valor da presente aquisição está estimado em **R$ 455.098,00 (Quatrocentos e cinquenta e cinco mil e noventa e oito reais).**

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO QUE CONSISTE NA ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS, E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

Para o atendimento da demanda, consideram-se alternativas de suprimento dos insumos necessários à inseminação artificial e ao melhoramento genético bovino:

1ª Aquisições pontuais, conforme cada necessidade: podem reduzir o estoque imediato, mas aumentam o número de procedimentos administrativos e o risco de falta de doses e materiais em períodos de maior demanda.

2ª Contratação planejada de fornecimento de sêmen bovino e materiais de inseminação, com especificações individualizadas e entregas programadas: permite competição entre fornecedores, melhor previsão de custos, controle de qualidade e atendimento continuado às demandas efetivas.

3ª Utilização de atas de registro de preços de outros órgãos ou contratação compartilhada, quando juridicamente admitidas: depende da comprovação de compatibilidade das especificações, vantajosidade, condições de fornecimento e atendimento dos requisitos legais.

Consideradas as alternativas, recomenda-se avaliar a aquisição planejada por itens, com fornecimento conforme a necessidade, observada a natureza dos produtos e as condições de conservação. A escolha do sistema de registro de preços, caso adotado, deverá ser motivada no processo e atender aos requisitos legais e regulamentares. A pesquisa de preços deverá utilizar parâmetros idôneos e contemporâneos, com tratamento crítico dos valores e registro das fontes. A escolha final da solução dependerá da validação técnica da unidade demandante.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, INCLUSIVE DAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO

A solução compreende o fornecimento de doses de sêmen bovino e de materiais genéticos e de inseminação artificial discriminados no Termo de Referência, observadas as raças, características técnicas, unidades e quantidades definidas pela área requisitante. O recebimento deverá incluir a conferência da identificação dos produtos, integridade das embalagens, documentação de origem e condições de transporte e conservação. Os locais, prazos, responsabilidades pela disponibilização de recipientes criogênicos e condições de entrega deverão ser estabelecidos de forma expressa no Termo de Referência. O fornecimento poderá ocorrer de maneira parcelada, se tecnicamente viável e previsto no instrumento convocatório. Não se prevê assistência técnica continuada para todos os itens de consumo. Contudo, deverão ser especificadas as obrigações de substituição por desconformidade e, quando pertinente, as orientações de conservação, manuseio e garantia da qualidade. Caso algum item inclua equipamento, sua manutenção ou assistência deverá ser tratada separadamente, conforme a especificação concreta.

7. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal n. 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Podendo assim o item contratado ser entregue de forma parcelada e conforme a necessidade, sem gerar prejuízo algum ao erário.

Quanto ao fornecimento dos serviços será efetuado de acordo com as necessidades de cada secretaria pelo período de um ano, de forma parcelada, com solicitação conforme a necessidade e a programação do evento. Em conformidade com os princípios estabelecidos pela Lei n. 14.133/2021, a decisão pelo parcelamento dos itens a serem adquiridos pelo Registro de Preços foi tomada após avaliação criteriosa.

8. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS

Com a contratação, pretende-se:

- assegurar disponibilidade de doses de sêmen bovino para as atividades municipais previstas;
- garantir qualidade, procedência e condições adequadas de conservação dos materiais;
- apoiar o melhoramento genético e o planejamento reprodutivo dos rebanhos atendidos;
- reduzir o risco de interrupções por falta de insumos;
- melhorar a programação das aquisições e dos atendimentos;
- diminuir retrabalho e aquisições pontuais repetidas;
- promover competitividade e economicidade nas contratações;
- possibilitar maior previsibilidade e controle das despesas;
- favorecer o atendimento dos produtores abrangidos pelo programa municipal.

Espera-se, ainda, maior eficiência no uso de recursos humanos, materiais e financeiros, com controles de recebimento, distribuição, estoque e utilização dos insumos. Os resultados efetivos deverão ser acompanhados pela unidade responsável, observando indicadores compatíveis com o programa e os registros de fornecimento.

9. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL

Há celebração de contrato/ata com a Contratada e a execução do contrato/ata deverá ser acompanhada e fiscalizada pelos fiscais do contrato, ou pelos respectivos substitutos, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato/ata, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração, demais cláusulas de gestão do contrato poderão ser encontradas pormenorizadas no contrato/ata). Quando tratar-se de objeto comum a indicação dos Fiscais do Contrato será realizada pela equipe técnica com servidores experientes em fiscalização e que possuem conhecimento acerca desta contratação.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas ou interdependentes, tendo em vista o objeto contemplar em sua totalidade a especificação/descrição da necessidade do município para que o mesmo possa fazer uso.

11. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS, BEM COMO LOGÍSTICA REVERSA PARA DESFAZIMENTO E RECICLAGEM DE BENS E REFUGOS, QUANDO APLICÁVEL

Os impactos ambientais potenciais incluem o descarte de embalagens, luvas, bainhas e outros materiais utilizados nos procedimentos, além do consumo de recursos para transporte e conservação criogênica. A Administração deverá promover o uso racional dos insumos, evitar perdas e orientar o descarte conforme a natureza dos resíduos e as normas sanitárias e ambientais aplicáveis. Sempre que viável, deverão ser adotadas entregas planejadas para reduzir deslocamentos e desperdícios, acondicionamento apropriado e segregação dos resíduos. Materiais perfurocortantes ou biologicamente contaminados, quando existentes, exigem manejo específico. As medidas deverão ser detalhadas pela unidade técnica conforme os materiais efetivamente adquiridos.

12. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA

À vista da necessidade descrita, considera-se tecnicamente pertinente o planejamento da aquisição de sêmen bovino, materiais genéticos e de inseminação artificial para atendimento das ações municipais correspondentes. A viabilidade definitiva da contratação fica condicionada à validação das especificações e quantitativos pela unidade requisitante, à comprovação da vantajosidade por pesquisa de preços, à adequação orçamentária e à observância da Lei Federal nº 14.133/2021 e dos regulamentos municipais aplicáveis. Cumpridas essas condições, a solução poderá contribuir para a continuidade das atividades, a eficiência administrativa e o interesse público.

Município de Peritiba – SC, 11 de novembro de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
CRISTIANE TURATTO
Data: 13/11/2026 10:55:49-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

CRISTIANE TURATTO
Superintendente de Agricultura e Meio Ambiente